



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 52/2026

Ao Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente que seja providenciada a **supressão de árvore situada em área institucional pertencente à Prefeitura Municipal**, localizada na Rua Carmem Miranda, ao lado do nº 541, no bairro Cidade Nova, em Santana do Paraíso/MG.

JUSTIFICATIVA:

A referida árvore encontra-se com crescimento avançado, invadindo a estrutura do imóvel vizinho, ocasionando danos ao telhado e comprometendo a integridade física da edificação. Além disso, a situação tem causado diversos transtornos e riscos, podendo gerar prejuízos maiores caso não sejam adotadas as providências necessárias.

Dessa forma, a supressão da árvore mostra-se medida necessária para garantir a segurança do imóvel, evitar danos estruturais e preservar o patrimônio, bem como prevenir possíveis acidentes. Segue em anexo fotos do local

Na expectativa do pronto atendimento, renovo votos de apreço e elevada consideração.

Santana do Paraíso, 20 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Vereador

Tales Caetano Alves Pereira

gov.br

Documento assinado digitalmente

TALES CAETANO ALVES PEREIRA

Data: 20/02/2026 16:08:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>